

**CONTRATO Nº 17/2018**

**TERMO DE CONTRATO Nº 17/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO MPPI NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA-PI.**

**CONTRATANTE:** O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001-89, representado neste ato pela Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Martha Celina de Oliveira Nunes, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual Nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

**CONTRATADO:** EMPRESA ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.829.583/0001-09, estabelecido na Rua Maria do Socorro Maia, Q. 18, C. 16, Renascença 01, CEP: 64.082-260, Teresina/PI, representado pela Sra. Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo, portadora da Cédula de Identidade nº 1.998.447 SSP-PI e CPF (MF) nº 000.701.883-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento da empresa.

**Os CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no contrato nº 17/2018 (Tomada de Preços nº 05/2017), Procedimento de Gestão Administrativa nº 10.973/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do edifício sede do MPPI na cidade de Água Branca-PI, no terreno localizado na Rua Virgílio Ferreira Soares, s/n, no bairro Centro.

1.2 O Edital do procedimento Tomada de Preços nº 05/2017 - MP-PI e seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 A CONTRATADA executará os serviços e equipamentos necessários à perfeita conclusão do serviço pelo valor global de **R\$ 674.716,81 (Seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Natureza da despesa: 4.4.90.51
- Unidade Orçamentária: 25101
- Projeto Atividade: 2400
- Função: 03
- Programa: 82
- Fonte: 00
- Empenho: 2018NE00307

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1 Os serviços terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1 A Contratada terá até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para o início das obras.

6.2 A contar do início das obras, o prazo de execução das mesmas será de 210 (duzentos e dez dias) dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, conforme previsto no Apêndice VI (Cronograma de Execução Físico-Financeiro), mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

7.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:  
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

7.5 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6 O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os

valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

7.7 A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no edital.

7.8. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

8.1 A execução do serviço, objeto do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, CONFORME ATO PGJ Nº 462/2013;

8.2 O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, por parte do representante da CONTRATANTE, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

9.1 Concluídos os serviços, o recebimento da obra será procedido mediante vistoria conjunta realizada pelos responsável(is) técnico(s) da CONTRATADA, responsável pela obra, e por uma **Comissão de Recebimento/Servidor da Obra designada pela CONTRATANTE.**

9.2 O Termo de Recebimento Provisório será lavrado dentro de até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação escrita, encaminhada pela CONTRATADA.

**9.3 Para que a obra seja aceita em caráter provisório, naquilo que diz respeito às obrigações contratuais da CONTRATADA, as seguintes condições deverão ser obedecidas:**

- a) todos os serviços constantes no Projeto Básico, Planilha de Composição de BDI, Orçamento Estimativo Analítico e Cronograma Físico Financeiro deverão estar executados;
- b) realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;





- c) fornecimento, quando for o caso, de notas fiscais e certificados de garantia referentes a materiais e equipamentos instalados;
- d) entrega dos arquivos atualizados de todos os projetos executados, configurando o "as built" da obra;
- f) entrega dos documentos comprobatórios de inexistência de débitos para o Sistema de Seguridade Social e FGTS, CND, CEI;

9.4 O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em forma de ata e assinado pelo representante do CONTRATANTE e da CONTRATADA, na qual constará, de forma circunstanciada, os eventuais defeitos ou irregularidades constatados pela Fiscalização da PGJ-PI, sendo deferido prazo compatível para a sua execução, sob pena de aplicação de multa.

9.5 No Termo de Recebimento Provisório deverá constar que o prédio se encontra em condições de habitabilidade, possibilitando a sua ocupação para os serviços.

9.6 O Termo de Recebimento Provisório interromperá a contagem do prazo de execução final da obra.

9.7 O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório (em não havendo pendências); ou após a comunicação da correção dos itens constantes no Termo de Recebimento Provisório, desde que satisfeitas todas as reclamações da fiscalização do CONTRATANTE, conforme registrado no processo da obra.

9.8 O recebimento definitivo dos serviços poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por prazo superior ao previsto no subitem anterior, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) surgimento de evidências de vícios construtivos, detectados após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório;
- b) em decorrência de caso fortuito e por qualquer causa de força maior que impeça a CONTRATADA de realizar os serviços corretivos no prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

9.9 O recebimento definitivo será realizado somente quando o serviço for considerado perfeitamente acabado, sob pena de inadimplência da CONTRATADA. A não entrega da obra no prazo contratado, poderá acarretar, além da multa, a suspensão do direito de a empresa participar de licitações e contratações com a PGJ-PI pelo prazo de 02 (dois) anos.



9.10 O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **10.1 A contratada obrigar-se-á ao seguinte:**

10.1.1 Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os itens ofertados;

10.1.2 Providenciar a anotação, o registro, licenças, a aprovação e o cumprimento de outras exigências junto aos órgãos competentes (órgãos federais, estaduais e municipais) com relação à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes;

10.1.3 Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a execução dos serviços e/ou substituição/ligação de itens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.1.4 Manter firme sua proposta durante o seu prazo de validade;

10.1.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem de até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e no caso dos acréscimos, até 50% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

10.1.6 Obedecer às especificações do serviço, constantes do Anexo I do Edital (Projeto Básico), da proposta apresentada, observando, para o cumprimento dos prazos de entrega de projeto, de materiais, de montagem, testes, ajustes, entrega final.

10.1.7 Assumir despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, segurança e suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos locais de execução dos serviços.

10.1.8 Cumprir a legislação e normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as prescrições do Ministério do Trabalho, e diligenciar para que seus empregados e os seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual, Barreiras de isolamentos de Riscos de acidentes do trabalho, Faixas de isolamento de área de riscos, capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços, quando tais empregados não estiverem protegidos. O ônus de paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.



10.1.9 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente;

10.1.10 Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no projeto básico que serão confirmadas pela CONTRATANTE;

10.1.11 Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo servidor/equipe responsável pela fiscalização e/ou recebimento dos serviços;

10.1.12 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

10.1.12.1. Substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da reforma, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição;

11.1.12.2 Refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

10.1.13 Comunicar imediatamente à fiscalização do Contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, que atente contra o adequado cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias;

10.1.14 Identificar todos os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

10.1.15 Fornecer os equipamentos, materiais, mão-de-obra e tudo o mais que a execução do serviço exigir;

10.1.16 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais até as dependências da CONTRATANTE, como também pelas despesas inerentes a este;

10.1.17 Manter o pessoal responsável pela execução dos serviços, provenientes da manutenção ou montagem, sempre portando o crachá com logomarca da contratada, data de validade, nome, função, número do documento de identidade e foto. Deverão ainda estar sempre trajando uniforme limpo e com bom aspecto, sendo vedado o uso de uniformes rasgados, desbotados e manchados de óleo;

10.1.18 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;



10.1.19 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.1.20 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta Contratação;

10.1.21 A inadimplência da CONTRATADA, com referência às obrigações sociais, comerciais e fiscais não transfere à Administração da CONTRATANTE aos encargos estabelecidos nesta cláusula, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

10.1.22 Não haverá vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE;

10.1.23 Estar Registrada no CREA-PI, apresentando na ocasião da assinatura do contrato Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo supra conselho, onde constem as atribuições pertinentes a empresa, para que sejam avaliadas as compatibilidades da mesma com os serviços solicitados.

10.1.24 Prestar os serviços descritos no Projeto Básico (anexo I).

10.1.25 Responsabilizar-se por danos ou indenizações de quaisquer naturezas, que eventualmente possam resultar de atos praticados por si mesma ou seus propostos, subordinados, mandatários e empregados.

10.1.26 Credenciar junto à CONTRATANTE um Engenheiro Civil, que deverá estar devidamente regular com o Conselho Regional de Engenharia - CREA, disponível a comparecer ao local de execução dos serviços quando solicitado pela Administração ou pela fiscalização, a fim de se responsabilizar civil e penalmente pelos desdobramentos legais deste instrumento. Deverá ainda dispor de instrumento de comunicação individual (Celular, Pager, Radiafone, etc.) para atendimento imediato das chamadas de emergência por parte da CONTRATANTE. Este profissional não precisará ser obrigatoriamente um dos responsáveis técnicos detentores dos acervos solicitados no subitem 2.1.1 do Projeto Básico, visto que poderá sofrer supervisão do Responsável Técnico, não configurando assim prática de exercício ilegal da profissão.

10.1.27 Substituir, de imediato, quando devidamente justificado, qualquer funcionário quando solicitado pela Fiscalização.

10.1.28 Comunicar à fiscalização com antecedência mínima de 48 horas a dispensa de funcionários que executem os serviços objeto do Anexo I do Edital (Projeto Básico).

10.1.29 No caso de qualquer um dos funcionários designados para prestação dos serviços constantes neste instrumento vir a ser impedido de laborar, por quaisquer motivos, incluindo gozo de férias, substituí-lo, por outrem, de qualificação compatível, num prazo não superior a 05 dias úteis, ficando neste período sujeito à aprovação da fiscalização por escrito.

## **10.2 - O MP-PI OBRIGAR-SE-Á A**

10.2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; realizar as vistorias técnicas e medições;

10.2.2. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos serviços prestados;

10.2.3. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada;

10.2.4. Emitir nota de empenho destinada a suportar a despesa decorrente do contrato e encaminhá-la à Contratada;

10.2.5. Proporcionar todas as facilidades possíveis para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das condições estabelecidas neste Contrato;

10.2.6. Aplicar à Contratada, quando for o caso, as penalidades previstas no contrato ou na lei.

## **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, o Ministério Público do Estado do Piauí poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

**11.2.1. Advertência;**

**11.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;**

**11.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;**

**11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a**



**Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será no momento em que a Contratada ressarcir ao MPPI pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.**

11.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas no Item anterior:

11.3.1. pela recusa injustificada em assinar o Contrato, exceto aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666/93;

11.3.2. pelo atraso no início da execução da reforma, em relação ao prazo proposto e aceito;

11.3.3. pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro – **Apêndice VI**;

11.3.4. pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da reforma, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

11.3.5. pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

11.4. A Licitante que ensejar o retardamento do certame, que não mantiver a proposta ou que fizer declaração falsa, garantido sempre o exercício do direito de ampla defesa, após notificação endereçada à Licitante, para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, ficará impedida de licitar e contratar com Ministério Público do Estado do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.5. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Licitante vencedora, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

11.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.7. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente



justificados e aceitos, formalmente, pela Equipe de fiscalização e pela Administração do MPPI, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Piauí, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 À CONTRATANTE cabe rescindir o presente Termo Contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial se a firma CONTRATADA não executar total ou parcialmente o que foi Contratado, com o advento das consequências Contratuais e as previstas em Lei.

12.2 Constituem motivos para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais com relação às especificações, projetos, normas técnicas ou prazos estipulados;
- b) O atraso injustificado em iniciar o serviço;
- c) A paralisação do serviço por mais de 05 (cinco) dias, injustificadamente e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- d) A cessão ou transferência do serviço Contratado, total ou parcialmente, não admitido no Contrato e sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) A reincidência nas multas previstas no presente Termo;
- f) A decretação de falência ou concordata decretada, ainda que preventiva;
- g) O desatendimento das determinações regulares da fiscalização designada pela CONTRATANTE para acompanhar a execução do serviço objeto do presente Contrato;

12.3 Ocorrendo à rescisão Contratual, o empresário contratado receberá somente os pagamentos devidos pela execução dos serviços até a data da referida rescisão, descontadas as multas por acaso aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

13.1 O preço consignado neste contrato será corrigido anualmente, se for o caso, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Custos da**

**Construção** – INCC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

13.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A CONTRATADA é obrigada a remover, após a conclusão dos serviços, restos de materiais de qualquer natureza, provenientes da execução do objeto deste contrato;

14.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a exclusão do Quadro de Empregados da CONTRATADA, de elemento subordinado à mesma, que por ato inequívoco de insubordinação mau conduta ou desídia, seja inconveniente ao bom desempenho dos serviços;

14.3 Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas legais, junto ao CREA, Prefeitura, INSS e demais órgãos, que se fizerem necessários à perfeita execução do serviço;

14.4 O inadimplemento de quaisquer das obrigações Contratuais que acarretem relevante prejuízo ao interesse público, poderá importar na declaração expressa de Inidoneidade da CONTRATADA para pactuar com a CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas no presente Termo Contratual;

14.5 A Contratada manterá, obrigatoriamente em toda a EXECUÇÃO DO CONTRATO, sua compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e exigidas na Licitação como Habilitação e Qualificação;

14.6 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos que venha a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço referente ao Contrato;

14.7 A CONTRATANTE fará publicar extrato deste Contrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, até o 5.º (quinto) dia do mês subsequente ao de sua assinatura, para que possa surtir os efeitos legais previstos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SUCESSÃO E FORO**

15.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Teresina, para dirimir as dúvidas e controvérsias do



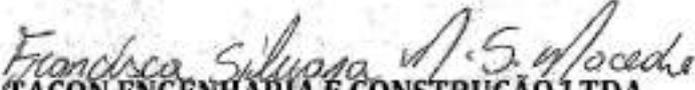
presente Termo Contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, 13 de Março de 2018.

Pelo MP/PI:

  
**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Pela CONTRATADA:

  
**ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante legal: Sra. Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo  
RG n.º 1.998.447 SSP-PI

Testemunhas

1 Eli Maria dos Santos Carvalho CPF 026.850.175-28  
2 Ana Lúcia da Moura de Almeida CPF 909.648.953-34

**ANEXO I**

**LOTE ÚNICO**

**EMPRESA VENCEDORA: ALTAÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.829.583/0001-09;**

**REPRESENTANTE: FRANCISCA SILVANA MEDEIROS SANTOS MACEDO**

**TELEFONE: (86) 99475-7151**

ITEM	SINAPI/ SEINFRA (*)	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT	P.PARCIAL	TOTAL
<b>1.</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 5.706,72</b>
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00	206,74	1.240,43	
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m <sup>2</sup>	630,00	0,79	496,13	
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, COM GABARITOS DE TÁBUAS CORRIDAS	m <sup>2</sup>	450,00	6,80	3.057,75	
1.4	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	m <sup>2</sup>	24,20	37,70	912,41	
<b>2.</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 44.063,92</b>
2.1	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m <sup>3</sup>	30,89	86,51	2672,20	
2.2	C0096	REATERRO APILOADO	m <sup>2</sup>	588,76	19,00	11.184,97	
2.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m <sup>3</sup>	421,54	20,06	8.453,91	
2.4	C1257	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	m <sup>3</sup>	231,15	23,89	5.521,60	
2.5	72886	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (6km)	kmxm <sup>2</sup>	185,33	0,80	147,34	






2.6	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	63,93	2,60	165,89	
2.7	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	11,70	246,44	2.883,38	
2.8	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	32,50	270,83	8.801,81	
2.9	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>3</sup>	10,40	407,00	4.232,83	
<b>3.</b>		<b>INFRA ESTRUTURA</b>					<b>RS 7.146,75</b>
3.1	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m <sup>2</sup>	305,88	15,10	4.618,05	
3.2	72075	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL (3 demãos)	m <sup>2</sup>	73,19	7,71	564,29	
3.3	94974	CONCRETO MAGRO 1:4,5:4,5 C/PREPARO MANUAL (e=5cm)	m <sup>3</sup>	8,40	233,86	1.964,40	
<b>4.</b>		<b>ESTRUTURA E VEDAÇÃO</b>					<b>RS 156.114,08</b>
4.1	151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m <sup>2</sup>	1.161,65	24,24	28.158,40	
4.2	10565/ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m <sup>2</sup>	150,82	38,75	5.844,46	
4.3	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	9,30	41,25	383,63	



4.4	92919	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	kg	30,80	5,44	167,48
4.5	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	kg	1.745,80	4,45	7.764,45
4.6	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	kg	44,58	5,35	238,39
4.7	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM	kg	48,91	4,61	225,23
4.8	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	808,20	8,60	6.952,54
4.9	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 6.3MM	kg	299,75	7,68	2.302,08
4.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO	kg	138,04	7,13	984,57



		DIÂMETRO DE 8MM					
4.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 10MM	kg	1.384,70	5,74	7.944,72	
4.12	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	266,10	4,66	1.239,36	
4.13	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 16MM	kg	20,59	3,56	73,35	
4.14	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m <sup>2</sup>	293,23	7,06	2.069,47	
4.15	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m <sup>3</sup>	56,51	65,05	3.675,83	
4.16	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m <sup>3</sup>	14,04	344,69	4.839,38	
4.17	94965	CONCRETO FCK=25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7	m <sup>3</sup>	86,46	226,61	19.592,27	
4.18	92873	LANÇAMENTO COM BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTOS EM CONCRETOS DE ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	29,95	100,91	3.022,33	
4.19	74141/001	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO	M <sup>2</sup>	293,23	47,92	14.050,85	



		(REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA					
4.20	92269	FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA	m <sup>2</sup>	398,80	43,93	17.518,29	
4.21	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM (com reaproveitamento)	m <sup>2</sup>	459,92	36,00	16.557,12	
4.22	93182	VERGAS E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA COM ATÉ 1,5M DE VAO	m	77,84	15,56	1.211,39	
4.23	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	33,12	11,84	392,22	
4.24	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	125,77	21,46	2.698,71	
4.25	73618	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m <sup>2</sup>	180,00	3,71	666,90	
4.26	94046	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	467,88	11,27	5.274,18	
4.27	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m	200,00	11,33	2.266,50	
<b>5.</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>RS 26.044,76</b>
5.1	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	308,88	11,24	3.470,27	
5.2	92543	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS	m <sup>2</sup>	308,88	17,67	5.457,91	
5.3	07938/ORSE	Telhamento com telha de alumínio e= 0.5 mm,	m <sup>2</sup>	308,88	30,38	9.382,23	

		trapezoidal, acabamento pré-pintada em uma das faces					
5.4	9079/ORSE	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 DES 1,60M	m	44,00	113,77	5.005,77	
5.5	71623	CHAPIM E RUFO DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, 14X10	m	158,80	17,18	2.728,58	
<b>6.</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>RS 20.074,93</b>
6.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	490,00	5.880,00	
6.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	490,00	980,00	
6.3	73910/009	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, para audiência, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiças com anel	und	1,00	592,52	592,52	
6.4	94570	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM FIXAÇÃO, E VIDROS	m <sup>2</sup>	9,60	463,75	4.451,98	
6.5	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 (incluso a portinhola da caixa da gua)	m <sup>2</sup>	6,72	574,40	3.859,99	






6.6	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m <sup>2</sup>	3,30	394,43	1.301,61	
6.7	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m <sup>2</sup>	12,11	145,82	1.766,32	
6.8	01778/ORSE	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA	und	3,00	89,78	269,33	
6.9	73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	m	5,00	37,19	185,97	
6.10	95465	Cobogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	8,81	89,33	787,21	
7.	<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 81.317,70</b>
7.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	213,00	2,71	576,70	
7.2	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	1.012,10	4,01	4.061,05	
7.3	87530	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	1.225,10	17,55	21.500,51	



7.4	87417	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	386,37	7,44	2.874,59	
7.5	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	m <sup>3</sup>	12,36	273,17	3.375,01	
7.6	87642	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	308,88	25,51	7.878,76	
7.7	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	18,09	109,57	1.982,08	
7.8	9604/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	213,00	42,68	9.089,78	
7.9	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	309,29	96,93	29.979,24	
8.		<b>PINTURA</b>					<b>RS 26.171,35</b>
8.1	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO - 3 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	40,50	11,33	458,67	
8.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	386,37	6,62	2.555,84	
8.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	308,88	12,38	3.824,71	



8.4	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	m <sup>2</sup>	1.984,40	1,20	2.381,28	
8.5	88423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m <sup>2</sup>	1.012,10	9,71	9.822,44	
8.6	88486	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMAOS	m <sup>2</sup>	308,88	6,10	1.883,40	
8.7	88489	PINTURA LATEX acrílica AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMAOS	m <sup>2</sup>	663,42	6,91	4.582,58	
8.8	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	72,16	9,18	662,43	
9.		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS / LOUÇAS E FERRAGENS</b>					<b>RS 23.650,48</b>
9.1	91785	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL, DN 25MM INCL. CONEX.-FORNEC. E INST	m	33,09	20,75	686,77	
9.2	91786	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL, DN 32MM INCL. CONEX.-FORNEC. E INST	m	131,29	13,61	1.787,12	
9.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	6,00	35,76	214,56	
9.4	94495	REGISTRO DE GAVETA 32MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO	und	4,00	36,69	146,76	
9.5	86915	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" DE BANCADA PARA LAVATORIO, FORNECIDA E INSTALADA	Und	5,00	50,56	252,79	
9.6	94798	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	Und	2,00	49,64	99,29	



9.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	57,44	57,44
9.8	86932	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOLPLADA EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	251,72	755,15
9.9	95471	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA (CAIXA REBAIXADA)	Und	2,00	389,08	778,16
9.10	2066/ORSE	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SNAITARIO TIPO CONVENCIONAL	Und	5,00	26,25	131,25
9.11	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00	227,85	227,85
9.12	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	185,32	555,95
9.13	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	115,91	231,81
9.14	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	33,66	33,66

9.15	95676/ORSE	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn fornecimento e instalação. Af_11/2016	und	1,00	70,04	70,04
9.16	89711	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO E ÁGUA PUVIL PREDIAL DN 40MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST.	m	13,20	8,93	117,81
9.17	89712	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST.	m	38,50	13,05	502,43
9.18	89714	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - NBR 5688 INCL. CONEX.- FORNEC. E INST.	m	52,80	25,28	1.334,92
9.19	91790	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORN, INST CON (5 DESCIDAS)	m	24,75	26,35	652,10
9.20	91791	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORN, INST CON (ENTRE AS CAIXAS DE AREIA)	m	60,50	29,78	1.801,39
9.21	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	und	5,00	15,70	78,49
9.22	74166/001	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 60CM H=60CM - FORNEC. E INST.	und	7,00	123,13	861,89
9.23	72286	CAIXA DE AREIA 60X60 (PARA AGUAS PLUVIAIS)	und	5,00	103,63	518,14
9.24	74051/001	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN COM TAMPAORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	121,38	121,38
9.25	COMPOSIÇÃO 02	SUMIDOURO DE 3,5M DE DIÂMETRO E 5M DE PROFUNDIDADE	und	1,00	8.988,26	8.988,26



9.26	COMPOSIÇÃO 01	FOSSA DE 2M X 2M E ALTURA 2,5M	und	1,00	2645,09	2.645,09	
10.		<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE LÓGICA</b>					<b>RS 11.414,09</b>
10.1	73768/009	CABO TELEFONICO CI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	400,00	0,74	294,00	
10.2	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MPBPS)	m	385,00	5,91	2.275,35	
10.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00	5,28	1.056,00	
10.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	30,00	8,61	258,30	
10.5	73749/002	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M M BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	und	1,00	206,42	206,42	
10.6	84796	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	366,17	366,17	
10.7	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	42,00	4,73	198,45	
10.8	83367	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	265,61	265,61	
10.9	83368	CXA Nº 7 DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	727,17	727,17	
10.10	72337	TOMADA EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS, EM PLACA 4X2" PVC, NA COR	und	21,00	16,11	338,31	

		BRANCA - FORNECIDA E INSTALADA					
10.11	06768 / ORSE	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45	und	21,00	16,12	338,47	
10.12	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	und	10,00	7,34	73,35	
10.13	C4175	SWITCHER AUTOGERENCIÁVEL P/COMUNICAÇÃO DE DADOS C/ 24 PORTAS EM CONECTORES RJ-45 - 10/100KPBS E 02 PORTAS 10/100/1000KPBS. PADRÃO P/ RACK DE 19"	und	1,00	4.060,13	4.060,13	
10.14	C4568	ORGANIZADOR DE CABO HORIZONTAL P/ RACK 19"	Und	2,00	31,66	63,32	
10.15	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 5 P/ RACK DE 19"	und	1,00	335,11	335,11	
10.16	8682/ORSE	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	und	1,00	444,50	444,50	
10.17	9298/ORSE	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	13,20	3,08	40,69	
10.18	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICA C/ 8 TOMADAS, PADRÃO RACK DE 19"	und	1,00	72,75	72,75	
<b>11.</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E S.P.D.A</b>					<b>RS 26.439,39</b>
11.1	91926	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 2,5mm2 - 750V	m	1.500,00	2,23	3.341,25	
11.2	91928	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 4,0mm2 - 750V	m	90,00	3,16	284,18	
11.3	91932	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 10,0mm2 - 750V	m	10,00	6,21	62,10	
11.4	91934	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 16,0mm2 - 750V	m	100,00	9,11	910,50	
11.5	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA 24 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	295,22	590,43	
11.6	39809/ORSE	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO, PADRÃO	UND	1,00	116,13	116,13	



		ELETROBRAS					
11.7	10082/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA ATÉ 6 DISJUNTORES	UND	1,00	102,81	102,81	
11.8	01872/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 PARA ELETRODUTO CORRUGADO	UND	48,00	0,72	34,56	
11.9	01873/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 PARA ELETRODUTO CORRUGADO	UND	20,00	1,43	28,65	
11.10	04086/ORSE	TÊ VERTICAL DESCIDA 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	2,00	21,86	43,73	
11.11	04095/ORSE	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	1,00	18,98	18,98	
11.12	04217/ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90°	UND	1,00	11,88	11,88	
11.13	08500/ORSE	TERMINAL 100 x 50 x 3000mm PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	4,00	2,71	10,83	
11.14	03637/ORSE	SUORTE VERTICAL PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 100 x 50 x 3000MM	m	80,00	2,39	191,40	
11.15	03632/ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100 x 50 x 3000 mm	m	80,00	31,28	2.502,00	
11.16	91170/ORSE	<u>Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas até 150mm de largura com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/22, fixada em perfilado em laje. af 05/2015</u>	und	25,00	1,27	31,69	
11.17	91854	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4", ANTICHAMA-FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCL. CONEXÕES	m	300,00	4,01	1203,75	
11.18	93009	ELETRODUTO 2 POLEGADAS	m	24,00	8,61	206,64	



11.19	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 2 MÓDULOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	26,33	526,50
11.20	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 1 MÓDULO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	16,03	320,55
11.21	91959	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 2 TECLAS 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA	UND	4,00	21,93	87,72
11.22	91953	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 1 TECLA 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA	UND	17,00	13,82	234,86
11.23	93653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UND	11,00	6,81	74,91
11.24	93654	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A	UND	5,00	7,10	35,51
11.25	93655	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UND	3,00	7,64	22,93
11.26	93656	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A	UND	7,00	7,64	53,50
11.27	93670	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UND	2,00	45,54	91,08
11.28	93671	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A	UND	2,00	47,54	95,09
11.29	93673	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A	UND	2,00	54,83	109,65
11.30	03702/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A	UND	2,00	46,28	92,55
11.31	39471/ORSE	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, 385V	UND	8,00	65,33	522,66
11.32	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	35,00	80,19	2.806,65



11.33	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA, COM LÂMPADA	UND	13,00	35,89	466,54	
11.34	09941/ORSE	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA 15W	UND	7,00	40,56	283,92	
11.35	C4271	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80KV PARA CABO COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO COM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10	KM	0,10	53358,11	5.335,81	
11.36	73783/016	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	1,00	697,02	697,02	
11.37	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	und	2,00	56,69	113,37	
11.38	73857/008	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUIÇÃO 45 KVA TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	4532,93	4.532,93	
11.39	C0670	CAMPAINHA COM INTERRUPTOR PULSADOR	UND	2,00	122,09	244,17	
12.		<b>INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO</b>					<b>RS 1.102,53</b>
12.1	73775/002	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L	und	2,00	125,36	250,71	
12.2	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00	146,13	292,26	
12.3	10765/ORSE	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS COM AUTONOMIA DE 1 HORA	und	16,00	24,62	393,96	

703

2/15



12.4	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	und	16,00	10,35	165,60	
<b>13.</b>		<b>DIVERSOS</b>					<b>RS 25.704,09</b>
13.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, PÉ SOLTO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	308,88	18,98	5.861,00	
13.2	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	3,24	203,56	659,53	
13.3	9587/ORSE	Soleira granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	5,70	38,69	220,55	
13.4	9537	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	611,00	1,51	921,08	
13.5	9736/ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	und	2,00	526,88	1.053,75	
13.7	8492/ORSE	Barra de apoio para deficientes em aço inox, ø=1 ½"	und	6,00	68,98	413,87	
13.8	2391/ORSE	Barra de apoio em aço inox polido, l=50, d=38.1 mm	und	6,00	51,29	307,76	
13.10	94998	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in- loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	159,24	61,21	9.746,68	
	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	70,00	47,12	3.298,05	
13.11	7324/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	3,00	56,32	168,95	



13.12	7323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	7,00	157,50	1102,50	
13.13	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m <sup>2</sup>	68,79	12,16	836,31	
13.14	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	38,96	194,81	
13.15	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	und	5,00	30,62	153,11	
13.16	85005	ESPELHO CRISTAL, ESP 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	2,90	227,49	659,72	
13.17	C4621	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	m <sup>2</sup>	0,80	133,03	106,42	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 454.950,80</b>
<b>TOTAL COM BDI 25%</b>							<b>R\$ 568.688,50</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI</b>							<b>R\$ 82.192,15</b>
<b>CANTEIRO DE OBRAS COM BDI</b>							<b>R\$ 23.836,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 674.716,81</b>

*[Handwritten signature]*

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

*[Handwritten signature]*



<b>BDI - SERVIÇO</b>	
A - Bonificação (lucros)	6,26%
<b>B - Despesas Indiretas</b>	
B 1 - Administração Central	4,00%
B 2 - Garantia + Seguro	0,80%
B 3 - Risco	1,27%
B 4 - Despesas Financeiras	1,23%
<b>C - Tributos</b>	
C 1 - PIS	0,65%
C 2 - ISS	3,00%
C 3 - COFINS	3,00%
C 4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	2,00%
	<b>25,00%</b>

Nota: a porcentagem sobre a base de cálculo é dada por:
 
$$BDI (\%) = \frac{(1 + B1) \times (1 + B2 + B3 + B4) \times (1 + A)}{(1 - C1 - C2 - C3 - C4)} - 1$$

Percentuais extraídos do Acórdão 2622-37/13-P do Plenário do TCU

**CONSTRUÇÃO DE PROMOTORIAS DE ÁGUA BRANCA**  
**LOCAL: ÁGUA BRANCA - PI**  
**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

ITEM	COD	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR / Hora	TOTAL
1.0		MAO DE OBRA DIRETA				R\$ 62.511,44
1.1	90778	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,20	88,07	7.943,94
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	31,30	25.040,00
1.3	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS	H	500,00	15,12	7.560,00



		COMPLEMENTARES					
1.4	88326	VIGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1450,00	15,15	2.1967,50	
2.0		<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>				<b>RS 2.442,28</b>	
2.1	36145	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, SEM FORRO	UND	8,00	26,75	214,00	
2.2	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	UND	30,00	44,59	1.337,70	
2.3	12895	CAPACETES	UND	30,00	9,29	278,70	
2.4	36148	CINTO DE SEGURANÇA	UND	6,00	44,59	267,54	
2.5	12892	LUIVA DE RASPA	UND	8,00	8,36	66,88	
2.6	36152	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	8,00	3,62	28,96	
2.7	36153	TALABARTE DE SEGURANÇA 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA	UND	2,00	124,25	248,50	
		<b>SUB-TOTAL COM LEIS SOCIAIS, PESSOAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>					<b>RS 64953,7 2</b>
					<b>BDI (25%)</b>	<b>RS 16.238,4 3</b>	
					<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>	<b>RS 81.192,1 5</b>	

**CONSTRUÇÃO DE PROMOTORIAS DE ÁGUA BRANCA  
LOCAL: ÁGUA BRANCA - PI  
CANTEIRO DE OBRAS**

ITEM	COD	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR / Hora	TOTAL
1.0		<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO</b>				<b>RS 19.068,9 3</b>
1.1	C0374	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	und	1,00	12.905,9 3	12.905,93
1.2	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	und	1,00	1.021,31	1021,31
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	und	1,00	631,11	631,11
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	und	1,00	144,20	144,20
1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	und	1,00	1.057,63	1.057,63
1.6	88316	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	h	120,00	9,13	1.095,36



1.7	14583	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	m <sup>3</sup>	120,00	7,95	953,40
1.8	14250	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	kw/h	3.000,00	0,42	1.260,00
<b>SUB-TOTAL COM LEIS SOCIAIS, PESSOAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 19.068,93</b>
<b>BDI (25%)</b>						<b>R\$ 4.767,23</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>						<b>R\$ 23.836,16</b>

COMP 01		FOSSA DE 2,560M X 1,60M, COM ALTURA DE 1,80M (DUAS TAMPAS DE ACESSO - LAJE TOTAL DE 20CM COM ARMAÇÃO DE 12.5MM A CADA 15CM NOS DOIS EIXOS) (PILARES COM ARMAÇÃO DE 12.5MM; ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM); CINTAS CORRIDAS ACIMA E ABAIXO DE 14CM X 30CM COM FERRO DE 8MM CORRIDO, E ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM) (SAPATAS DE 1M X 1M X 0.60M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM)- COM 3 M DE PROFUNDIDADE	UN	QNTD	VALOR	TOTAL
	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M <sup>2</sup>	15,12	38,50	582,12
	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	2	16,226	32,45
	94965	CONCRETO FCK=25MPA TRACO 1:2,3:2,7	m <sup>3</sup>	4,1156	211,498	870,44
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	27,84	8,029	223,53
	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	120,8	4,347	525,12
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	27,2	6,657	181,07
	87530	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	7,56	16,38	123,83
	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m <sup>2</sup>	7,56	14,091	106,53
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.645,09</b>



COMP 02	SUMIDOURO COM DIÂMETRO TOTAL DE 4,70M E ALTURA DE 2M (UMA TAMPA DE ACESSO - LAJE TOTAL DE 20CM COM ARMAÇÃO DE 12.5MM, A CADA 15CM NOS DOIS EIXOS) (PILARES A CADA 2.5M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM; ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM); CINTAS CORRIDAS EM CIMA E EMBAIXO DE 14CMX30CM, COM FERRO DE 8MM CORRIDO, E ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM) (SAPATAS DE 1M X 1M X 0.60M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM) - A 3M DE PROFUNDIDADE	UN	QNTD	VALOR	TOTAL
72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M <sup>2</sup>	30	55,00	1.650,00
6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UND	1	23,18	23,18
94965	CONCRETO FCK=25MPA TRACO 1:2,3:2,7	m <sup>3</sup>	8,457	302,14	2.555,20
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	43,2	11,47	495,50
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	320	6,21	1.987,20
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	57,6	9,51	547,78
73873/00 2	LEITO FILTRANTE - FORNE ENCHIMENTO C/ BRITA N.º 4	m <sup>3</sup>	10,8	160,13	1.729,40
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 8.988,26</b>

Teresina, 13 de Março de 2018.

Pelo MP/PI:

  
**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Pela CONTRATADA:

  
**ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Representante legal: Sra. Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo  
RG n.º 1.998.447 SSP-PI

Fora encaminhado ofício ao Prefeito Municipal às fls. 08 e ao Presidente do Conselho Tutelar às fls. 09.

Resposta do Conselho Tutelar às fls. 13.

Resposta do então Prefeito Municipal às fls. 18 a 139.

Despacho determina a prorrogação do prazo para conclusão do procedimento às fls. 142.

Os autos foram encaminhados ao esforço concentrado e retornaram com despacho (fls. 149).

Resposta encaminhada pela Prefeitura Municipal (fls. 154 a 163).

Despacho determina novas diligências (fls. 165).

Os Conselheiros Tutelares de São Braz compareceram na Promotoria de Justiça e declararam as boas condições de estrutura e funcionamento do Conselho.

Juntaram fotografias às fls. 172.

**É o relatório. A manifestação.**

O presente Inquérito Civil foi instaurado em 16 de dezembro de 2014, tendo em vista a necessidade de averiguar e apurar a estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar de São Braz do Piauí.

Após a conclusão dos trabalhos, concluiu-se que o presente procedimento atingiu seu objetivo, haja vista a estruturação do Conselho Tutelar de São Braz do Piauí, fato este confirmado pelos próprios conselheiros.

Considerando-se que o fato narrado já se encontra solucionado, nos termos do art. 10 da Resolução n. 23 do CNMP e art. 39 da Resolução nº 001/2008 CPJ-MPPPI, procedo ao arquivamento do Inquérito Civil, e, em obediência ao § 3º do mesmo artigo, faço sua remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, com nossas homenagens aos ilustres Procuradores de Justiça que o compõem, para homologação.

Determino, ainda, com base no art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e no art. 39, § 1º, da Resolução nº 001/2008 - CPJ-PI, que esta promoção seja publicada em Imprensa Oficial.

Após, seja feita a remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, com nossas homenagens aos ilustres Procuradores de Justiça que o compõem, para homologação.

Cumpra-se

São Raimundo Nonato, 11 de março de 2018.

**Gabriela Almeida de Santana**

Promotora de Justiça respondendo pela

3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato/PI

## 4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 4.1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018**

a) **Espécie:** Contrato nº 17/2018, firmado em 13 de março de 2018, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa ALTAÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 22.829.583/0001-09;

b) **Objeto:** Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do edifício sede do MP-PI na cidade de Água Branca-PI, no terreno localizado na Rua Virgílio Ferreira Soares, s/n, Bairro Centro, Água Branca/PI, de acordo com as especificações contidas no Anexo I (Projeto Básico) e do presente instrumento.

c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93;

d) **Procedimento de Gestão Administrativa:** nº 10.973/2017;

e) **Processo Licitatório:** Tomada de Preços nº 05/2017.

f) **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação.

g) **Valor:** R\$ 674.716,81 (Seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessets reais e oitenta e um centavos).

h) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Empenho: 2018NE00307;

i) **Signatários:** pela contrata: Francisca Silvana Medeiros Santos Macedo

RG n.º 1.998.447 SSP-PI, e contratante, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

ANEXO I DO CONTRATO

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: ALTAÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.829.583/0001-09; REPRESENTANTE: FRANCISCA SILVANA MEDEIROS SANTOS MACEDO TELEFONE: (86) 99475-7151							
ITE M	S I N A P I / SEINFRA (¹)	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAN T	P. UNIT	P. PARCIA L	TOTAL
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES					R \$ 5.706,72
1.1	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	206,74	1.240,43	
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	630,00	0,79	496,13	
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, COM GABARITOS DE TÁBUAS CORRIDAS	m²	450,00	6,80	3.057,75	
1.4	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (8MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	m²	24,20	37,70	912,41	
2.		MOVIMENTO DE TERRA					R \$ 44.063,92
2.1	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	m²	30,89	86,51	2672,20	
2.2	C0096	REATERRO APILOADO	m²	588,76	19,00	11.184,97	

2.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m²	421,54	20,06	8.453,81	
2.4	C1257	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	m²	231,15	23,89	5.521,60	
2.5	72888	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO (6km)	kmxm	185,33	0,80	147,34	
2.6	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	m³	63,93	2,60	165,89	
2.7	73381	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	11,70	246,44	2.883,38	
2.8	95487	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m²	32,50	270,83	8.801,81	
2.9	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	10,40	407,00	4.232,63	
3.		<b>INFRA ESTRUTURA</b>					R \$ 7.146,75
3.1	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m²	305,88	15,10	4.618,05	
3.2	72075	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM REVESTIMENTO BICOMPONENTE SEMI FLEXIVEL (3 demãos)	m²	73,19	7,71	564,29	
3.3	94974	CONCRETO MAGRO 1:4,5:4,5 C/PREPARO MANUAL (e=5cm)	m²	8,40	233,86	1.964,40	
4.		<b>ESTRUTURA E VEDAÇÃO</b>					R \$ 166.114,08
4.1	151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m²	1.161,65	24,24	28.158,40	
4.2	10565/ORSE	Parede de bloco de gesso (50 x 85cm) - fornecimento e execução	m²	150,82	38,75	5.844,46	
4.3	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	9,30	41,25	383,63	
4.4	92919	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	kg	30,80	5,44	167,46	
4.5	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	kg	1.745,80	4,45	7.764,45	
4.6	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	kg	44,58	5,35	238,39	
4.7	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM	kg	48,91	4,61	225,23	
4.8	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	808,20	8,60	6.952,54	
4.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 6.3MM	kg	299,75	7,68	2.302,08	
4.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	138,04	7,13	984,57	

4.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 10MM	kg	1.384,70	5,74	7.944,72	
4.12	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	286,10	4,66	1.239,36	
4.13	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 16MM	kg	20,59	3,56	73,35	
4.14	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	293,23	7,06	2.069,47	
4.15	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	56,51	65,05	3.675,83	
4.16	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	14,04	344,69	4.839,36	
4.17	94985	CONCRETO FCK=25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7	m³	86,46	226,61	19.592,27	
4.18	92873	LANÇAMENTO COM BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTOS EM CONCRETOS DE ESTRUTURAS	m³	29,95	100,91	3.022,33	
4.19	74141/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	293,23	47,92	14.050,85	
4.20	92269	FORMAS PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA	m²	308,80	43,93	17.518,29	
4.21	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM (com reaproveitamento)	m²	459,92	36,00	18.557,12	
4.22	93182	VERGAS E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA COM ATÉ 1,5M DE VAO	m	77,84	15,56	1.211,39	
4.23	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	m	33,12	11,84	392,22	
4.24	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	m	125,77	21,46	2.696,71	
4.25	73618	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	m²	180,00	3,71	666,90	
4.26	94046	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	m²	467,88	11,27	5.274,18	
4.27	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m	200,00	11,33	2.266,50	
5.		<b>COBERTURA</b>					R \$ 26.044,76
5.1	84879	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	308,88	11,24	3.470,27	
5.2	92543	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS	m²	308,88	17,67	5.457,91	
5.3	07938/ORSE	Telhamento com telha de alumínio e= 0.5 mm, trapezoidal, acabamento pré-pintada em uma das faces	m²	308,88	30,38	9.382,23	
5.4	9079/ORSE	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 DES 1,60M	m	44,00	113,77	5.005,77	
5.5	71623	CHAPIM E RUFO DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, 14X10	m	158,80	17,18	2.728,56	
6.		<b>ESQUADRIAS</b>					R \$ 20.074,93
6.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00	490,00	5.880,00	

6.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	490,00	980,00	
6.3	73910/009	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, para audência, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiças com anel	und	1,00	592,52	592,52	
6.4	94570	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM FIXAÇÃO, E VIDROS	m²	9,60	463,75	4.451,98	
6.5	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 (incluso a portinhola de caixa d'agua)	m²	6,72	574,40	3.859,99	
6.6	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	3,30	394,43	1.301,61	
6.7	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	12,11	145,82	1.766,32	
6.8	01779/ORSE	MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA	und	3,00	89,78	269,33	
6.9	73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	m	5,00	37,19	185,97	
6.10	95465	Cobogo ceramico (elemento vazado), 6x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	8,81	89,33	787,21	
7.		<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>					R \$ 81.317,70
7.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	213,00	2,71	576,70	
7.2	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	m²	1.012,10	4,01	4.061,05	
7.3	87530	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.225,10	17,55	21.500,51	
7.4	87417	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	m²	396,37	7,44	2.874,59	
7.5	C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	m²	12,36	273,17	3.375,01	
7.6	87642	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm. Af_06/2014	m²	308,88	25,51	7.878,76	
7.7	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	18,09	109,57	1.982,08	
7.8	9604/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	213,00	42,68	9.089,78	
7.9	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	m²	309,29	96,93	29.979,24	
8.		<b>PINTURA</b>					R \$ 25.171,35
8.1	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO - 3 DEMÃOS	m²	40,50	11,33	458,67	

8.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	388,37	6,62	2.555,84	
8.3	88498	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	308,88	12,38	3.824,71	
8.4	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	m²	1.984,40	1,20	2.381,28	
8.5	88423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	1.012,10	9,71	9.822,44	
8.6	88486	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMAOS	m²	308,88	6,10	1.883,40	
8.7	88489	PINTURA LATEX acrílica AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMAOS	m²	663,42	6,91	4.582,58	
8.8	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	72,16	9,16	662,43	
9.		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITARIAS / LOUÇAS E FERRAGENS</b>					<b>R \$ 23.660,48</b>
9.1	91785	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM INCL. CONEX. - FORNEC. E INST	m	33,09	20,75	686,77	
9.2	91786	TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 32MM INCL. CONEX. - FORNEC. E INST	m	131,29	13,61	1.787,12	
9.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	5,00	35,76	214,96	
9.4	94495	REGISTRO DE GAVETA 32MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO	und	4,00	38,69	146,76	
9.5	86915	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" DE BANCADA PARA LAVATORIO, FORNECIDA E INSTALADA	Und	5,00	50,56	252,79	
9.6	94798	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	Und	2,00	49,64	99,29	
9.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	57,44	57,44	
9.8	86932	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOLPLADA EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	3,00	251,72	755,15	
9.9	95471	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA (CAIXA REBAIXADA)	Und	2,00	389,08	778,16	
9.10	2086/ORSE	ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO PARA VASO SANITARIO TIPO CONVENCIONAL	Und	5,00	26,25	131,25	
9.11	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	1,00	227,85	227,85	
9.12	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	185,32	555,95	
9.13	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	115,91	231,81	
9.14	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	33,66	33,66	
9.15	95876/ORSE	Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro com dn fornecimento e instalação. Af_11/2016	und	1,00	70,04	70,04	
9.16	89711	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO E ÁGUA PUVIL PREDIAL DN 40MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST.	m	13,20	8,93	117,81	
9.17	89712	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - NBR 5688 INCL. CONEX.-FORNEC. E INST.	m	38,50	13,05	502,43	

9.18	89714	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - NBR 5688 INCL. CONEX.- FORNEC. E INST.	m	52,80	25,28	1.334,92	
9.19	91790	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORN, INST CON (5 DESCIDAS)	m	24,75	26,35	652,10	
9.20	91791	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORN, INST CON (ENTRE AS CAIXAS DE AREIA)	m	60,50	29,78	1.801,39	
9.21	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	und	5,00	15,70	78,49	
9.22	74186/001	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 60CM H=60CM - FORNEC. E INST.	und	7,00	123,13	861,89	
9.23	72286	CAIXA DE AREIA 60X60 (PARA AGUAS PLUVIAIS)	und	5,00	103,63	518,14	
9.24	74051/001	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN COM TAMPAORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	121,38	121,38	
9.25	COMPOSIÇÃO 0 02	SUMIDOURO DE 3,5M DE DIÂMETRO E 5M DE PROFUNDIDADE	und	1,00	8.988,26	8.988,26	
9.26	COMPOSIÇÃO 0 01	FOSSA DE 2M X 2M E ALTURA 2,5M	und	1,00	2645,09	2.645,09	
10.		<b>INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE LÓGICA</b>					<b>R \$ 11.414,09</b>
10.1	73768/009	CABO TELEFONICO CI-50 1 PAR - (USO INTERNO) FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	400,00	0,74	294,00	
10.2	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MPBPS)	m	385,00	5,91	2.275,35	
10.3	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00	5,28	1.058,00	
10.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	30,00	8,61	258,30	
10.5	73749/002	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R2 1,07X0,52X0,50M M BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	und	1,00	206,42	206,42	
10.6	84796	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	366,17	366,17	
10.7	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	42,00	4,73	198,45	
10.8	83367	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	265,61	265,61	
10.9	83368	CXA Nº 7 DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	727,17	727,17	
10.1 0	72337	TOMADA EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS, EM PLACA 4X2" PVC, NA COR BRANCA - FORNECIDA E INSTALADA	und	21,00	16,11	338,31	
10.1 1	0 6 7 8 8 / ORSE	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45	und	21,00	16,12	338,47	
10.1 2	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	und	10,00	7,34	73,35	
10.1 3	C4175	SWITCHER AUTOGERENCIÁVEL P/COMUNICAÇÃO DE DADOS C/ 24 PORTAS EM CONECTORES RJ-45 - 10/100KPBs E 02 PORTAS 10/100/1000KPBs. PADRÃO P/ RACK DE 19"	und	1,00	4.060,13	4.060,13	
10.1 4	C4588	ORGANIZADOR DE CABO HORIZONTAL P/ RACK 19"	Und	2,00	31,66	63,32	
10.1 5	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 5 P/ RACK DE 19"	und	1,00	335,11	335,11	
10.1	8682/ORSE	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x	und	1,00	444,50	444,50	

6		450mm					
10.1 7	9298/ORSE	Cabo coaxial rgc 75 ohms	m	13,20	3,08	40,69	
10.1 8	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICA C/ 8 TOMADAS, PADRÃO RACK DE 19"	und	1,00	72,75	72,75	
11.		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E S.P.D.A</b>					R \$ 26.439,39
11.1	91926	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 2,5mm2 - 750V	m	1.500,00	2,23	3.341,26	
11.2	91928	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 4,0mm2 - 750V	m	90,00	3,16	284,18	
11.3	91932	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 10,0mm2 - 750V	m	10,00	6,21	62,10	
11.4	91934	CABO DE COBRE ISOLADO FLEXIVEL EM PVC 16,0mm2 - 750V	m	100,00	9,11	910,50	
11.5	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA 24 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	295,22	590,43	
11.6	39909/ORSE	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO, PADRÃO ELETROBRAS	UND	1,00	116,13	116,13	
11.7	10082/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA ATÉ 6 DISJUNTORES	UND	1,00	102,81	102,81	
11.8	01872/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 PARA ELETRODUTO CORRUGADO	UND	48,00	0,72	34,56	
11.9	01873/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 PARA ELETRODUTO CORRUGADO	UND	20,00	1,43	28,65	
11.1 0	04086/ORSE	TÊ VERTICAL DESCIDA 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	2,00	21,86	43,73	
11.1 1	04095/ORSE	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	1,00	18,98	18,98	
11.1 2	04217/ORSE	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 X 3000MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90º	UND	1,00	11,88	11,88	
11.1 3	08500/ORSE	TERMINAL 100 x 50 x 3000mm PARA ELETROCALHA METÁLICA	UND	4,00	2,71	10,83	
11.1 4	03637/ORSE	SUPORTE VERTICAL PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 100 x 50 x 3000MM	m	80,00	2,39	191,40	
11.1 5	03632/ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100 x 50 x 3000 mm	m	80,00	31,28	2.502,00	
11.1 6	91170/ORSE	Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas até 150mm de largura, com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em laje. af_05/2015	und	25,00	1,27	31,69	
11.1 7	91854	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4", ANTICHAMA- FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCL CONEXÕES	m	300,00	4,01	1203,75	
11.1 8	93009	ELETRODUTO 2 POLEGADAS	m	24,00	8,61	206,64	
11.1 9	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 2 MÓDULOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	26,33	526,50	
11.2 0	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR 1 MÓDULO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	16,03	320,55	
11.2 1	91959	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 2 TECLAS 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA	UND	4,00	21,93	87,72	
11.2 2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 1 TECLA 10A/250V C/PLACA, PVC NA COR BRANCA	UND	17,00	13,82	234,86	
11.2 3	93653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UND	11,00	6,81	74,91	
11.2 4	93654	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A	UND	6,00	7,10	35,51	

11.2 5	93655	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UND	3,00	7,64	22,93	
11.2 6	93656	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A	UND	7,00	7,64	53,50	
11.2 7	93670	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UND	2,00	45,54	91,08	
11.2 8	93671	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A	UND	2,00	47,54	95,09	
11.2 9	93673	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A	UND	2,00	54,83	109,65	
11.3 0	03702/ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A	UND	2,00	46,28	92,55	
11.3 1	39471/ORSE	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, 385V	UND	8,00	65,33	522,66	
11.3 2	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	35,00	80,19	2.806,65	
11.3 3	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA, COM LÂMPADA	UND	13,00	35,89	466,54	
11.3 4	09941/ORSE	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA 15W	UND	7,00	40,56	283,92	
11.3 5	C4271	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80KV PARA CABO COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO COM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T 150/10	KM	0,10	53358,11	5.335,81	
11.3 6	73783/016	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	1,00	697,02	697,02	
11.3 7	73824	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	und	2,00	56,69	113,37	
11.3 8	73857/008	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUIÇÃO 45 KVA TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00	4532,93	4.532,93	
11.3 9	C0670	CAMPAINHA COM INTERRUPTOR PULSADOR	UND	2,00	122,09	244,17	
12.		<b>INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO</b>					R \$ 1.102,53
12.1	73775/002	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L	und	2,00	125,36	250,71	
12.2	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00	146,13	292,26	
12.3	10765/ORSE	LUMINARIA DE EMERGENCIA 31 LEDS COM AUTONOMIA DE 1 HORA	und	16,00	24,62	393,96	
12.4	C4826	PLACA EM ALUMÍNIO C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	und	16,00	10,35	165,60	
13.		<b>DIVERSOS</b>					R \$ 25.704,09
13.1	86113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, PÉ SOLTO, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	309,88	18,98	5.881,00	
13.2	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	m²	3,24	203,56	659,53	
13.3	9587/ORSE	Soleira granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	5,70	38,69	220,55	
13.4	9537	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	611,00	1,51	921,08	
13.5	9736/ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	und	2,00	526,88	1.053,75	

13.7	8492/ORSE	Barra de apoio para deficientes em aço inox, $\sigma=1 \frac{1}{2}$ "	und	6,00	68,98	413,87	
13.8	2391/ORSE	Barra de apoio em aço inox polido, l=50, d=38,1 mm	und	6,00	51,29	307,76	
13.1 0	94998	Execução de passelo (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	159,24	61,21	9.746,68	
	92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	70,00	47,12	3.298,06	
13.1 1	7324/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	3,00	56,32	168,95	
13.1 2	7323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	7,00	157,50	1102,50	
13.1 3	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m <sup>2</sup>	68,79	12,16	836,31	
13.1 4	88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	38,96	194,81	
13.1 5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	und	5,00	30,82	153,11	
13.1 6	85005	ESPELHO CRISTAL, ESP 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	2,90	227,49	659,72	
13.1 7	C4621	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	m <sup>2</sup>	0,80	133,03	106,42	
<b>TOTAL</b>							R \$ 454.950,8 0
<b>TOTAL COM BDI 25%</b>							R \$ 568.688,5 0
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI</b>							R \$ 82.192,15
<b>CANTEIRO DE OBRAS COM BDI</b>							R \$ 23.836,16
<b>TOTAL GERAL</b>							R \$ 674.716,8 1

## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>BDI - SERVIÇO</b>	
A - Bonificação (lucros)	6,26%
B - Despesas Indiretas	
B 1 - Administração Central	4,00%
B 2 - Garantia + Seguro	0,80%
B 3 - Risco	1,27%
B 4 - Despesas Financeiras	1,23%
C - Tributos	
C 1 - PIS	0,65%
C 2 - ISS	3,00%
C 3 - COFINS	3,00%
C 4 - CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA)	2,00%
	<b>25,00%</b>

Percentuais extraídos do Acórdão 2622-37/13-P do Plenário do TCU						
<b>CONSTRUÇÃO DE PROMOTORIAS DE ÁGUA BRANCA</b>						
LOCAL: ÁGUA BRANCA - PI						
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
ITEM	COD	SERVIÇOS	UN D	QUAN T	VALOR / Hora	TOTAL
1.0		MAO DE OBRA DIRETA				R \$ 82.511,44
1.1	90778	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,20	88,07	7.943,04
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	31,30	25.040,00
1.3	90786	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	15,12	7.560,00
1.4	88326	VIGIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1450,00	15,16	2.1967,50
2.0		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				R \$ 2.442,28
2.1	36145	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, SEM FORRO	U N D	8,00	26,75	214,00
2.2	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	U N D	30,00	44,59	1.337,70
2.3	12895	CAPACETES	U N D	30,00	9,29	278,70
2.4	36148	CINTO DE SEGURANÇA	U N D	6,00	44,59	267,54
2.5	12892	LUVA DE RASPA	U N D	8,00	8,36	66,88
2.6	36152	ÓCULOS DE SEGURANÇA	U N D	8,00	3,62	28,96
2.7	36153	TALABARTE DE SEGURANÇA 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA	U N D	2,00	124,25	248,50
		<b>SUB-TOTAL COM LEIS SOCIAIS, PESSOAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>				R \$ 84953,72
		<b>BDI (25%)</b>				R \$ 16.238,43
		<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>				R \$ 81.192,15
<b>CONSTRUÇÃO DE PROMOTORIAS DE ÁGUA BRANCA</b>						
LOCAL: ÁGUA BRANCA - PI						
CANTEIRO DE OBRAS						
ITEM	COD	SERVIÇOS	UN D	QUAN T	VALOR / Hora	TOTAL
1.0		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO				R \$ 19.068,93
1.1	C0374	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	und	1,00	12.905,93	12.905,93
1.2	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	und	1,00	1.021,31	1.021,31
1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	und	1,00	631,11	631,11
1.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	und	1,00	144,20	144,20
1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	und	1,00	1.057,63	1.057,63
1.6	88316	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	h	120,00	9,13	1.095,36

1.7	14583	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	m³	120,00	7,95	953,40
1.8	14250	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	kw/h	3.000,00	0,42	1.260,00
		<b>SUB-TOTAL COM LEIS SOCIAIS, PESSOAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>				R \$ 19.068,93
		<b>BDI (25%)</b>				R \$ 4.767,23
		<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>				R \$ 23.836,16
COMP 01		<b>FOSSA DE 2,560M X 1,60M, COM ALTURA DE 1,80M (DUAS TAMPAS DE ACESSO - LAJE TOTAL DE 20CM COM ARMAÇÃO DE 12.5MM A CADA 15CM NOS DOIS EIXOS) (PILARES COM ARMAÇÃO DE 12.5MM; ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM); CINTAS CORRIDAS ACIMA E ABAIXO DE 14CM X 30CM COM FERRO DE 8MM CORRIDO, E ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM) (SAPATAS DE 1M X 1M X 0.60M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM)- COM 3 M DE PROFUNDIDADE</b>	UN	QNTD	VALOR	TOTAL
	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	15,12	38,50	582,12
	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UNID	2	16,226	32,45
	94965	CONCRETO FCK=25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7	m³	4,1156	211,498	870,44
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	27,84	8,029	223,53
	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	120,8	4,347	525,12
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	27,2	6,657	181,07
	87530	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	7,56	16,38	123,83
	63742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	m²	7,56	14,091	106,53
		<b>TOTAL GERAL</b>				R \$ 2.645,09
COMP 02		<b>SUMIDOURO COM DIÂMETRO TOTAL DE 4,70M E ALTURA DE 2M (UMA TAMPA DE ACESSO - LAJE TOTAL DE 20CM COM ARMAÇÃO DE 12.5MM, A CADA 15CM NOS DOIS EIXOS) (PILARES A CADA 2.5M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM; ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM); CINTAS CORRIDAS EM CIMA E EMBAIXO DE 14CMX30CM, COM FERRO DE 8MM CORRIDO, E ESTRIBOS DE 5MM A CADA 15CM) (SAPATAS DE 1M X 1M X 0.60M COM ARMAÇÃO DE 12.5MM) - A 3M DE PROFUNDIDADE</b>	UN	QNTD	VALOR	TOTAL
	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	30	55,00	1.650,00
	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UNID	1	23,18	23,18
	94965	CONCRETO FCK=25MPA TRAÇO 1:2,3:2,7	m³	8,457	302,14	2.555,20
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 5MM	kg	43,2	11,47	495,50
	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 12.5MM	kg	320	6,21	1.967,20
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 8MM	kg	57,6	9,51	547,78
	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	m²	10,8	160,13	1.729,40
		<b>TOTAL GERAL</b>				R \$ 8.988,26